



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 079/2020
Tomada de Preços nº 006/2020 Processo Licitatório nº 460/2020

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, CNPJ N.º 73.514.523/0001-20, estabelecida à Rodovia RJ 160 - S/N - Km 13,5- Trevo da Aldeia - Cantagalo/RJ, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 6738534 SSP/SP e do CPF nº 173.587.367-53, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste e da revisão do contrato

1.1- Com fundamento na Cláusula 16.1, b, III, do Contrato nº 079/2020, c/c art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para pavimentação e drenagem no bairro manancial de acordo com convênio SICONV (etapa II 834703/2016), mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1- No período doravante, a contar da assinatura do presente Aditivo de Supressão, a despesa estimada de **R\$263.669,10**, passa ser de **R\$ 253.434,32**, sendo reduzido o importe de **R\$10.234,78**, correspondente ao percentual de 3,88%, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 079/2020.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais


3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 11 de dezembro de 2020.



Município De Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Contratante



Ricon Geologia E Construção Civil Ltda Epp
Paulo César Da Conceição
Contratada

Testemunhas

Nome:



Thais de Françoise Soares

Nome:



Paulo César Da Conceição